



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

**Centro Integrado de Estudo e Programas de desenvolvimento sustentável -
CIEDS**

**Acolhimento De Crianças E Adolescentes (LOTE I) – Termo de Colaboração
69/2024**

**Acolhimento De Crianças E Adolescentes (LOTE II) – Termo de Colaboração
70/2024**

**Acolhimento De Crianças E Adolescentes (LOTE IV) – Termo de Colaboração
72/2024**

**Acolhimento de Adultos e Idosos (LOTE I) – Termo de Colaboração 82/2024
Escritório Social (CAS 08) – Termo de Colaboração 11/2023**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	11
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	12
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	18
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	18
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	20
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.....	21
7. APONTAMENTOS.....	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.028 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.042 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Agosto/2025

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ -
-------------------------------------	--	--	--	--	--	-------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

Total a Ratear entre os objetos						-
---------------------------------	--	--	--	--	--	---

OBJETO 12 ESCRITORIO_SOCIAL_CAS8_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	4	-R\$ 1.912,00
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	4	R\$ 7.170,03
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	4	R\$ 9.560,02
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	4	R\$ 458,89
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	1	R\$ 16,08
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	4	-R\$ 496,51
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	4	R\$ 420,64
98	RES_CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	4	R\$ 234,91

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 15.293,02

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 420,64

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	1	R\$ 4.787,84
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	6	R\$ 19.922,36
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2025	4	-R\$ 1.707,11
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	1	R\$ 1.521,10
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	6	R\$ 6.329,34
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	1	R\$ 383,03
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	6	R\$ 1.593,80
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	1	-R\$ 577,47
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	6	-R\$ 1.900,28

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 24.710,20

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) -R\$ 9.775,22

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.976,83

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 698,55
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 698,55

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ESCRITORIO_SOCIAL_CAS8_CIEDS - XXXXXX R\$ 33.324,02

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 6.691,97
	01/08/2025	R\$ 26.632,05

OBJETO 13 ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	3000	SALARIO	01/06/2025	2	-R\$ 2.132,58
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	2	R\$ 1.375,87
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	2	R\$ 1.834,48
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	2	R\$ 132,08
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	2	R\$ 127,96
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	2	-R\$ 103,18
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	-R\$ 60,53
98	IEDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XX	4120	INSS	01/06/2025	2	R\$ 176,33

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 1.337,81

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 60,53

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	DS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXX	3000	SALARIO	01/08/2025	157	R\$ 368.397,36
98	DS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	2	-R\$ 206,80
98	DS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXX	3510	IRRF	01/08/2025	25	-R\$ 3.911,99
98	DS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	157	R\$ 117.040,17
98	DS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	157	R\$ 29.471,45
98	DS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXX	4120	INSS	01/08/2025	157	-R\$ 30.528,05

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 368.190,56

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 113.630,31

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 29.471,45

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 14.120,72
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 14.120,72

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI_CIEDS - XXXXXX

R\$ 526.690,32

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	-R\$ 206,80
	01/08/2025	R\$ 526.897,12

OBJETO 14 ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	3000	SALARIO	01/06/2025	3	-R\$ 3.026,38
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	3	R\$ 2.527,12
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	3	R\$ 3.369,49
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	3	R\$ 180,87
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	3	R\$ 181,58
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	3	-R\$ 189,52
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	3	-R\$ 39,93
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXX	4120	INSS	01/06/2025	3	R\$ 243,46

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 3.232,68

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 39,93

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	1	R\$ 1.100,69
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	88	R\$ 193.307,11
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	1	R\$ 497,60
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	1	R\$ 124,40
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	2	-R\$ 227,23
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	3510	IRRF	01/08/2025	10	-R\$ 1.502,93
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	1	R\$ 197,61
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	1	R\$ 349,69
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	88	R\$ 61.413,91
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	1	R\$ 49,76
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	1	R\$ 88,06
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	88	R\$ 15.464,37
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4120	INSS	01/06/2025	1	-R\$ 55,98
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4120	INSS	01/07/2025	1	-R\$ 82,55
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXX	4120	INSS	01/08/2025	88	-R\$ 15.760,56

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 194.802,57

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 55.742,08

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 15.602,19

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.264,42
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 11.264,42

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII_CIEDS - XXXXXX

R\$ 280.604,01

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 869,37
	01/07/2025	R\$ 1.311,21
	01/08/2025	R\$ 278.423,43

OBJETO 15 ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	3000	SALARIO	01/06/2025	4	-R\$ 4.632,00
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	4	R\$ 4.990,89
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	4	R\$ 6.654,51
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	3	R\$ 265,20
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	3	R\$ 205,82
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	4	-R\$ 381,58
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	4	R\$ 28,71
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XX	4120	INSS	01/06/2025	4	R\$ 428,35

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 7.484,42

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 28,71

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	4	R\$ 3.727,99
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	87	R\$ 204.765,02
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	1	-R\$ 103,40
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	3510	IRRF	01/08/2025	22	-R\$ 2.819,40
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	4	R\$ 1.184,37
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	87	R\$ 65.054,01
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	4	R\$ 298,23
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	87	R\$ 16.380,98
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	4120	INSS	01/07/2025	4	-R\$ 279,58
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXX	4120	INSS	01/08/2025	87	-R\$ 17.150,52

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 208.389,61

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 54.093,25

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 16.679,21

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 7.154,52
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 7.154,52

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV_CIEDS - XXXXXX R\$ 293.829,72

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 5.107,19
	01/08/2025	R\$ 288.722,53

OBJETO 16 ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	94	R\$ 193.612,59
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	1	R\$ 497,60
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	1	R\$ 124,40
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	2	-R\$ 227,23
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	3510	IRRF	01/08/2025	5	-R\$ 605,49
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	1	R\$ 197,61
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	94	R\$ 61.510,99
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	1	R\$ 49,76
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	94	R\$ 15.488,77
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	4120	INSS	01/06/2025	1	-R\$ 55,98
98	EDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXX	4120	INSS	01/08/2025	94	-R\$ 15.440,38

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 194.007,36

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 61.708,60

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 15.538,53

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI_CIEDS - XXXXXX R\$ 271.254,49

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 869,37
	01/07/2025	-R\$ 227,23
	01/08/2025	R\$ 270.612,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.372.464,35
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	0,00%
ESCRITORIO_SOCIAL_CAS8_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI_CIEDS - XXXXXX	0,00%
TOTAL	0,00%

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
-
-
-
-
-
-
-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)	157	368.397,36	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	2	8.012,60	4.006,30
SUPERVISOR II (CIEDS SMAS)	2	7.528,20	3.764,10
SUPERVISOR I (CIEDS SMAS)	1	4.787,84	4.787,84
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	73	150.656,67	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	20	30.494,80	1.524,74
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	21	43.339,59	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	6	24.037,80	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	3	6.652,35	2.217,45
NUTRICIONISTA (CIEDS SMAS)	3	12.018,90	4.006,30
ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	15	36.778,05	2.451,87
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS SMAS)	9	36.056,70	4.006,30
SUPERVISOR III (CIEDS SMAS)	1	2.981,44	2.981,44
ASSESSOR II (CIEDS SMAS)	1	5.052,42	5.052,42
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)	94	193.612,59	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	1	4.006,30	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	59	120.869,30	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	13	19.262,55	1.524,74
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	16	33.020,64	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	3	12.018,90	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	2	4.434,90	2.217,45
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)	88	193.307,11	
SUPERVISOR II (CIEDS SMAS)	2	7.528,20	3.764,10
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	53	109.380,87	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	9	12.706,16	1.524,74
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	13	26.829,27	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	4	16.025,20	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	3	6.652,35	2.217,45
NUTRICIONISTA (CIEDS SMAS)	2	6.142,99	4.006,30
ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	1	2.451,87	2.451,87
ASSESSOR I - GERENTE (CIEDS SMAS)	1	5.590,20	5.590,20
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)	87	204.765,02	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	6	24.037,80	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	43	85.028,15	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	11	15.583,14	2.063,79
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	11	22.701,69	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	9	36.056,70	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	2	4.434,90	2.217,45
NUTRICIONISTA (CIEDS SMAS)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	2	4.903,74	2.451,87
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS SMAS)	2	8.012,60	4.006,30
ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)	6	19.922,36	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	3	9.533,14	3.631,45
SUPERVISOR I (CIEDS SMAS)	1	4.787,84	4.787,84
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	1	1.995,71	1.995,71
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS SMAS)	1	3.605,67	3.605,67

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)	333.750,52	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	6.962,98	
01/08/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
SUPERVISOR II (CIEDS SMAS)	6.600,64	
01/08/2025	6.600,64	6
SALARIO	7.528,20	2
IRRF	-237,38	2
INSS	-690,18	2
SUPERVISOR I (CIEDS SMAS)	4.014,16	
01/08/2025	4.014,16	3
SALARIO	4.787,84	1
IRRF	-293,80	1
INSS	-479,88	1
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	138.656,46	
01/08/2025	138.759,86	146
SALARIO	150.656,67	73
INSS	-11.896,81	73
01/07/2025	-103,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,40	1
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	28.205,80	
01/08/2025	28.205,80	40
SALARIO	30.494,80	20
INSS	-2.289,00	20
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	39.813,82	
01/08/2025	39.917,22	42
SALARIO	43.339,59	21
INSS	-3.422,37	21
01/07/2025	-103,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,40	1
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	20.888,94	
01/08/2025	20.888,94	18
SALARIO	24.037,80	6
IRRF	-903,96	6
INSS	-2.244,90	6
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	6.121,98	
01/08/2025	6.121,98	6
SALARIO	6.652,35	3
INSS	-530,37	3
NUTRICIONISTA (CIEDS SMAS)	10.444,47	
01/08/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	33.809,70	
01/08/2025	33.809,70	30

SALARIO	36.778,05	15
INSS	-2.968,35	15
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS SMAS)	31.333,41	
01/08/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
SUPERVISOR III (CIEDS SMAS)	2.707,66	
01/08/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
ASSESSOR II (CIEDS SMAS)	4.190,50	
01/08/2025	4.190,50	3
SALARIO	5.052,42	1
IRRF	-345,00	1
INSS	-516,92	1
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)	177.905,51	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	3.481,49	
01/08/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	111.668,38	
01/08/2025	111.329,59	119
SALARIO	120.869,30	59
IRRF	-2,85	1
INSS	-9.536,86	59
01/07/2025	-227,23	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-227,23	2
01/06/2025	566,02	3
ADICIONAL NOTURNO	497,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	124,40	1
INSS	-55,98	1
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	17.816,73	
01/08/2025	17.816,73	26
SALARIO	19.262,55	13
INSS	-1.445,82	13
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	30.413,12	
01/08/2025	30.413,12	32
SALARIO	33.020,64	16
INSS	-2.607,52	16
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	10.444,47	
01/08/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	4.081,32	
01/08/2025	4.081,32	4
SALARIO	4.434,90	2
INSS	-353,58	2

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)	177.400,55	
SUPERVISOR II (CIEDS SMAS)	6.600,64	
01/08/2025	6.600,64	6
SALARIO	7.528,20	2
IRRF	-237,38	2
INSS	-690,18	2
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	102.053,86	
01/08/2025	100.696,93	108
SALARIO	109.380,87	53
IRRF	-46,53	2
INSS	-8.637,41	53
01/07/2025	790,91	4
SALARIO	1.100,69	1
INSS	-82,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-227,23	2
01/06/2025	566,02	3
ADICIONAL NOTURNO	497,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	124,40	1
INSS	-55,98	1
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	11.752,55	
01/08/2025	11.752,55	18
SALARIO	12.706,16	9
INSS	-953,61	9
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	24.710,66	
01/08/2025	24.710,66	26
SALARIO	26.829,27	13
INSS	-2.118,61	13
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	13.925,96	
01/08/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	6.121,98	
01/08/2025	6.121,98	6
SALARIO	6.652,35	3
INSS	-530,37	3
NUTRICIONISTA (CIEDS SMAS)	5.448,65	
01/08/2025	5.448,65	5
SALARIO	6.142,99	2
IRRF	-150,66	1
INSS	-543,68	2
ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	2.253,98	
01/08/2025	2.253,98	2
SALARIO	2.451,87	1
INSS	-197,89	1
ASSESSOR I - GERENTE (CIEDS SMAS)	4.532,27	
01/08/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)	188.140,11	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	20.917,38	
01/08/2025	20.917,38	18
SALARIO	24.037,80	6
IRRF	-875,52	6
INSS	-2.244,90	6
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS SMAS)	80.522,95	
01/08/2025	78.271,89	89
SALARIO	85.028,15	43
IRRF	-59,93	3
INSS	-6.696,33	43
01/07/2025	2.251,06	7
SALARIO	2.545,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,40	1
INSS	-190,89	3
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	14.405,68	
01/08/2025	14.405,68	22
SALARIO	15.583,14	11
INSS	-1.177,46	11
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS SMAS)	20.909,02	
01/08/2025	20.909,02	22
SALARIO	22.701,69	11
INSS	-1.792,67	11
PSICOLOGO (CIEDS SMAS)	31.333,41	
01/08/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	5.099,24	
01/08/2025	4.005,29	5
SALARIO	4.434,90	2
IRRF	-76,03	1
INSS	-353,58	2
01/07/2025	1.093,95	2
SALARIO	1.182,64	1
INSS	-88,69	1
NUTRICIONISTA (CIEDS SMAS)	3.481,49	

01/08/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	4.507,96	
01/08/2025	4.507,96	4
SALARIO	4.903,74	2
INSS	-395,78	2
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS SMAS)	6.962,98	
01/08/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)	20.525,34	
ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	8.490,89	
01/08/2025	8.490,89	8
SALARIO	9.533,14	3
IRRF	-202,36	2
INSS	-839,89	3
SUPERVISOR I (CIEDS SMAS)	7.013,77	
01/08/2025	2.803,40	3
SALARIO	4.787,84	1
INSS	-577,47	1
IRRF	-1.406,97	1
01/07/2025	4.210,37	2
SALARIO	4.787,84	1
INSS	-577,47	1
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS SMAS)	1.838,87	
01/08/2025	1.838,87	2
SALARIO	1.995,71	1
INSS	-156,84	1
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS SMAS)	3.181,81	
01/08/2025	3.181,81	3
SALARIO	3.605,67	1
IRRF	-97,78	1
INSS	-326,08	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

5.052,42
4.787,84
4.006,30
4.006,30
4.006,30

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
2.217,45

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

5.590,20
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

4.787,84
3.631,45
3.631,45
3.605,67
2.270,24

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165	166	166				
CLT	-	-	-	-	-	165	166	166				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89	94	97				
CLT	-	-	-	-	-	89	94	97				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86	86	90				
CLT	-	-	-	-	-	86	86	90				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80	77	89				
CLT	-	-	-	-	-	80	77	89				
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-				

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7	3	7				
CLT	-	-	-	-	-	7	3	7				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165	166	166				
FEMININO	-	-	-	-	-	85	85	85				
MASCULINO	-	-	-	-	-	80	81	81				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89	94	97				
FEMININO	-	-	-	-	-	72	74	75				
MASCULINO	-	-	-	-	-	17	20	22				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86	86	90				
FEMININO	-	-	-	-	-	40	40	43				
MASCULINO	-	-	-	-	-	46	46	47				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80	77	89				
FEMININO	-	-	-	-	-	47	45	49				
MASCULINO	-	-	-	-	-	33	32	40				

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7	3	7				
FEMININO	-	-	-	-	-	3	1	2				
MASCULINO	-	-	-	-	-	4	2	5				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165	166	166				
21 – 30	-	-	-	-	-	14	13	13				
31 – 40	-	-	-	-	-	40	38	38				
41 – 50	-	-	-	-	-	53	57	56				
51 – 60	-	-	-	-	-	42	42	42				
61 – 70	-	-	-	-	-	16	16	17				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89	94	97				
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1				
21 – 30	-	-	-	-	-	6	7	8				
31 – 40	-	-	-	-	-	26	29	29				
41 – 50	-	-	-	-	-	24	25	26				
51 – 60	-	-	-	-	-	17	17	18				
61 – 70	-	-	-	-	-	12	12	12				
71 – 80	-	-	-	-	-	3	3	3				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86	86	90				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	1				
21 – 30	-	-	-	-	-	7	8	9				
31 – 40	-	-	-	-	-	14	14	15				
41 – 50	-	-	-	-	-	39	37	37				
51 – 60	-	-	-	-	-	23	23	24				
61 – 70	-	-	-	-	-	3	4	4				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80	77	89				
21 – 30	-	-	-	-	-	8	7	13				
31 – 40	-	-	-	-	-	17	15	18				
41 – 50	-	-	-	-	-	26	26	27				
51 – 60	-	-	-	-	-	17	17	19				
61 – 70	-	-	-	-	-	11	11	11				
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1				

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7	3	7				
21 – 30	-	-	-	-	-	2	-	-				
31 – 40	-	-	-	-	-	1	-	3				
41 – 50	-	-	-	-	-	1	2	2				
51 – 60	-	-	-	-	-	2	1	2				
61 – 70	-	-	-	-	-	1	-	-				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165	166	166				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	145	146	146				
GERAL	-	-	-	-	-	20	20	20				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89	94	97				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	86	91	94				
GERAL	-	-	-	-	-	3	3	3				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86	86	90				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	81	81	84				
GERAL	-	-	-	-	-	5	5	6				

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80	77	89				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	67	65	77				
GERAL	-	-	-	-	-	13	12	12				

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7	3	7				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	7	3	6				
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	1				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

11

7. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I), ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I), ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II), ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV), ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

NOME – MATRÍCULA

CARLOS ENRIQUE RIBEIRO MACHADO - 9.800.184-4

JACIARA DA SILVA LESSA - 9.800.190-0

JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO - 9.800.191-1

JULIO ELIAS DUARTE SOARES - 9.800.231-9
KATIA PEREIRA DA SILVA DUARTE - 9.800.196-0
LUCIA SILVA MONTEIRO BENJAMIN - 9.800.233-2
MARCO ANTONIO AMERICO GONCALVES - 9.800.171-6
MARIA DA PAZ MOURA SILVINO - 9.800.198-4
MARIA SALETE DA SILVA - 9.800.236-8

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)
NOME – MATRÍCULA
GERLANE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS - 9.800.046-3
JANAINA GOMES DE ALMEIDA ARAUJO - 9.800.071-2
MARIO DOS SANTOS LIMA - 9.800.097-9

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)
NOME – MATRÍCULA
BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS SILVA - 9.800.298-8
VINICIUS DE LIMA MACEDO - 9.800.293-9

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)
NOME – MATRÍCULA
JESSICA CRISTINA DA SILVA - 9.800.414-6
RAFAEL MATTOS GONCALVES - 9.800.401-8

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)
NOME – MATRÍCULA
THIAGO GONCALVES GUARABYRA - 9.800.004-9

4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme os casos listados abaixo no **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)** e **ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)** para a competência de agosto de 2025.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.800.430-4 - AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	***446757**	57,33	42,35

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.800.144-3 - AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	***017037**	34,65	42,35
9.800.192-3 - ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	***100027**	55,72	68,11
9.800.202-2 - ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	***469127**	55,72	68,11
9.800.132-7 - ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	***373757**	55,72	68,11
9.800.215-0 - AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS SMAS)	***698477**	34,65	42,35

9.800.104-2 - ASSISTENTE II (CIEDS SMAS)	***539007**	55,72	68,11
ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.800.463-8 - ASSISTENTE I (CIEDS SMAS)	***630127**	91,05	82,53
9.800.466-3 - SUPERVISOR I (CIEDS SMAS)	***091727**	108,8	98,63